



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/23.

PARECER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO-APAE
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO PRETTO, 834
MUNICÍPIO: ENCANTADO
CNPJ: 88.049.416/0001-45

Através do **Termo de Colaboração nº 005/23**, o Município de Roca Sales firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, para a execução de atividade na prestação de serviços na área de Saúde e Educação de qualidade a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Conforme o relatório de empenhos, os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal no exercício de 2023, somam a importância total de **R\$ 143.478,46** (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

De acordo com o cronograma físico financeiro apresentado, a despesa realizada pela entidade somou o valor **R\$ 135.043,19** (cento e trinta e cinco mil, quarenta e três reais e dezenove centavos). No entanto a Entidade justificou o um valor excedente de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) nos recibos de pagamento salarial mensal que foram pagos com recursos próprios. Conforme conferência no extrato bancário a entidade creditou o valor de **R\$ 8.510,46** (oito mil quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para o exercício de janeiro de 2024, ficando como valor total recebido **R\$ 134.968,00** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)

É o breve relato

Em análise à documentação apresentada ao processo de prestação de contas dos recursos da Parceria, que teve como finalidade a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais permanente e continuado



aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, bem como desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos.

Referente aos recursos públicos envolvidos na parceria, observou-se que a aplicação dos mesmos está de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, que o objeto foi executado conforme pactuado, em observância a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 2438/17 e demais normas constantes do instrumento de parceria.

O Relatório de Execução do Objeto demonstrou a presença dos elementos e formalidades exigidas na legislação específica e os requisitos no Plano de Trabalho ao proporcionar melhoria na qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência e de sua família.

Da mesma forma, a entidade executou as atividades e as ações propostas de maneira coerente conforme delineado no Plano de Trabalho, fortalecendo o bem estar social proporcionando uma educação de qualidade a estudantes e alunos portadores de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, correlacionando o objeto às metas estabelecidas.

Analizou-se que proposta apresentada é uma demandada sociedade deste Município que possui um público considerável que necessita de um trabalho direcionado a atender as necessidades específicas dos portadores de necessidades especiais, bem como dos núcleos familiares envolvidos atingindo sua finalidade.

Sobre o relatório de execução financeira verificou-se que o objeto pactuado foi executado, não só pela descrição das atividades realizadas, mas também através dos documentos comprobatórios anexados no processo.

O plano de trabalho apresenta o cronograma de desembolso adequado com a proposta, com previsão da receita e despesas estabelecidas pela OSC que foram atendidos. Os resultados foram alcançados, a entidade alcançou seus objetivos e atingiu seus propósitos para garantir a satisfação das premissas básicas do sistema educacional no Município e região no trabalho da escola de educação especial.

Diante das observações supracitadas, concluiu-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, cujas Ações foram desenvolvidas e efetivas no atendimento as necessidades da comunidade.

Sendo assim, depois de verificado o cumprimento integral do objeto da parceria, de acordo com a eficácia e efetividade do objeto concluiu-se pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

regularidade da prestação de contas, por estar de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Roca Sales, 21 de março de 2024.

Iara Beatriz Klein

IARA BEATRIZ KLEIN

Gestor da Parceria.